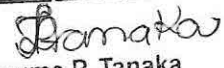


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

Cariri do Tocantins-TO: 09/10/2020

Tayná Ayume P. Tanaka
Diretora de Gestão de
Recursos Humanos
Decreto 040/2020

LEI Nº 518/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência, situado na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, S/N, Centro, Cariri/TO **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA DALVA DO NASCIMENTO”**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Convivência, situado na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, S/N, Centro, Cariri/TO para **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA DALVA DO NASCIMENTO”**.

Art.2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA DALVA DO NASCIMENTO”**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 09 dias do mês de outubro de 2020.


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal